



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 407/18, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de
19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 6370/18, de 05/11/2018 nº.
6360/18, de 05/11/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, o servidor do Quadro Permanente
Estatutário, abaixo relacionado, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no
período que se segue:

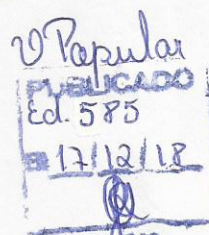
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Luiz Antônio Calvão	Auxiliar de Serviços de Saúde	10/2458 - SMS	05/11/18 a 05/08/19 (nove meses) 1º, 2º e 3º Quinquênios
José Maria Eller	Pedreiro	10/0187 - SMOI	09/11/18 a 09/02/19 (três meses) 6º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6674